

## O papel da Advocacia no combate à corrupção

Caio Augusto Silva dos Santos (\*)

Na maior parte dos países ocidentais há entidades similares à OAB, criadas para a regulação do exercício da profissão

Assim como aqui, defender as práticas legais inerentes à defesa de direitos individuais e coletivos, o Estado Democrático de Direito e os sistemas de Justiça. Pelos menos 111 nações contam com organizações de advogados que lutam por essas relevantes causas, conforme lista da International Bar Association (IBA).

Esse singelo dado refuta ataques simplistas dos que não compreendem o papel institucional da Advocacia e da OAB, que se estende muito além dos também justos pleitos da classe. Desvalorizar a Advocacia e a OAB tem sido frequente nos últimos tempos tanto pelos que ignoram o respeito ao cidadão e à defesa de seus direitos, quanto pelos que de má-fé pretendem revogar o acesso à Justiça dos menos favorecidos.

A indispensabilidade da Advocacia e a necessidade de organização e regimento disciplinar da classe deveriam ser encaradas como incontestáveis. Afinal, na essência de sua atuação está o mais digno sentido em sociedades contemporâneas, que é o respeito à defesa dos direitos de cidadania. Trata-se, inclusive, de erro pueril acreditar que tantos países estejam equivocados ao manter tais ideias e entidades de classe. A criação da OAB nos coloca em alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Serve como referência, tem história ímpar em seus quase 90 anos de trajetória em defesa da democracia e dos valores republicanos, cuja ampla independência em relação ao poder público lhe permite aprimoramento constante que é utilizado em defesa da sociedade e da advocacia. A Ordem paulista mantém mais de mil pontos de atendimento em todo o Estado, sendo espaços úteis e funcionais para incontáveis advogados e cidadãos.

Parte significativa desses locais dá suporte aos atendimentos da Assistência Judiciária. São mais de 1,5 milhão de serviços prestados anualmente nesse âmbito. Investe recursos da advocacia em infraestrutura que concretiza a garantia constitucional de assistência jurídica aos menos

favorecidos.

A instituição construiu base estrutural que proporciona aperfeiçoamento não só aos advogados, mas esclarecimentos à população e debates que difundem conhecimento aos que frequentam o seu ambiente, por meio de Audiências Públicas abertas à participação de todos, além de palestras, seminários e congressos.

A desinformação que tem sido a origem e o combustível da maior parte das críticas indevidas à Ordem não se sustenta à simples aproximação das lentes ao seu rico cotidiano. É preciso que se compreenda que nenhuma Faculdade de Direito forma advogados. Elas formam bacharéis em Direito que podem seguir quaisquer das profissões jurídicas desde que demonstrem qualidade.

Aos que pretendem servir o cidadão pelas mãos do Estado, exige-se a aprovação em concurso público organizado pelo próprio Estado, como se dá com os bacharéis que almejam o exercício de funções de delegados, magistrados e promotores. Aqueles que pretendem servir o cidadão sem a intermediação do Estado, por meio do exercício da advocacia, igualmente precisam demonstrar capacidade intelectual para a prática da função, o que se dá pela via constitucional e legal do Exame de Ordem.

O capital imaterial que a advocacia e a OAB detêm é singular e indelével. Apartidária, a Ordem sempre esteve ao lado do cidadão e manifesta-se contra impropriedades e abusos de governantes de plantão desde sua criação até os dias atuais, sempre o fazendo, sem exceções, questionando publicamente políticas públicas e desrespeitos à Constituição. Verifique: nas últimas décadas, não há presidente que não tenha, em pelo menos uma ocasião, reagido positivamente às críticas altaneiras e propositivas da Ordem.

Ciosa de suas responsabilidades e de seus papéis, a Advocacia e a OAB procuram defender a sociedade do retrocesso, levantando a voz para impedir qualquer autoridade ou movimento nos seus indevidos ataques aos justos direitos e garantias dos cidadãos, alertando a todos que destruir conquistas civilizatórias nunca foi o caminho para solucionar crises econômicas, políticas ou éticas.

(\*) - É presidente da OAB São Paulo.

## Regras para rateio do pré-sal entre estados e municípios chegam ao Senado

Foi lido em Plenário ontem (10) o projeto que define o rateio, entre estados e municípios, de parte dos recursos do leilão de petróleo do pré-sal a ser realizado no próximo dia 6 de novembro

O texto foi aprovado pelos deputados na noite de quarta-feira (9), fruto de um acordo entre Câmara, Senado e governadores, para que as regras atendam a todos os estados.

O dinheiro a ser dividido é uma parte do chamado bônus de assinatura, que totaliza R\$ 106,56 bilhões. A estimativa de extração do bloco a ser licitado é de 15 bilhões de barris de óleo equivalente. Do total do bônus, R\$ 33,6 bilhões ficarão com a Petrobras em razão de acordo com a União para que as áreas sob seu direito de exploração possam ser licitadas. Do restante (R\$ 72,9 bilhões), 15% ficarão com estados, 15% com os municípios e 3% com os estados confrontantes à plataforma continental onde ocorre a extração petrolífera. Os outros



O texto foi aprovado pelos deputados, fruto de um acordo entre Câmara, Senado e governadores.

67% ficam com a União (R\$ 48,84 bilhões).

A proposta foi aprovada na Câmara na forma de substitutivo do deputado Domingos

Sávio (PSDB-MG). Segundo o relator, os governadores e os prefeitos acompanharam o debate para que se pudesse chegar a um consenso. A área

a ser licitada foi inicialmente concedida à Petrobras (cessão onerosa), mediante pagamento, para extração de 5 bilhões de barris, mas novas sondagens descobriram que a reserva tinha mais cerca de 15 bilhões de barris. É este excedente que será licitado.

O acordo prevê que o rateio entre os municípios seguirá os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e que o rateio entre os estados obedecerá a dois parâmetros: 2/3 proporcionalmente aos índices de repartição do Fundo de Participação dos Estados (FPE); e 1/3 segundo os critérios de ressarcimento por perdas com a Lei Kandir, que impôs isenção de tributos de produtos exportados, e critérios do Auxílio Financeiro para o Fomento das Exportações (FEX) - (Ag.Senado).

## Preferência a produtos orgânicos em licitações

A Comissão de Agricultura da Câmara aprovou proposta que permite preferência para os produtos orgânicos certificados conforme a Lei dos Orgânicos em licitações realizadas pelo poder público. Hoje a Lei de Licitações permite preferência apenas a fornecedores de produtos e serviços nacionais, e a empresas que obedeçam à cota de contratação de pessoas com deficiência.

Relator no colegiado, o deputado Lucio Mosquini (MDB-RO) defendeu a aprovação da proposta. Ressaltou que a agricultura orgânica reduz a utilização de insumos não renováveis, especialmente fertilizantes e defensivos químicos, conserva a biodiversidade, aumenta a matéria orgânica no solo, reduz a erosão, a poluição e o assoreamento dos rios e lagos, e promove melhores condições de trabalho e de vida no campo. O projeto será ainda analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

## Governo dos EUA nega apoio ao Brasil na OCDE

Apesar das promessas de Donald Trump a Jair Bolsonaro, o governo dos Estados Unidos não deu seu apoio à entrada do Brasil na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Segundo a agência Bloomberg, o secretário americano de Estado, Mike Pompeo, declarou apoio apenas às entradas de Argentina e Romênia.

O posicionamento dos Estados Unidos está em uma carta enviada por Pompeo ao secretário-geral da OCDE, José Ángel Gurría, em 28 de agosto. "Os EUA continuam preferindo uma ampliação em ritmo controlado e que leve em conta a necessidade de pressionar por governança", diz o documento. Apenas três meses antes, o Itamaraty havia anunciado publicamente a formalização do apoio dos Estados Unidos à adesão do Brasil. O próprio Trump chegou a dizer que sustentaria a candidatura brasileira.

Uma fonte do governo americano ouvida pela Bloomberg



Bolsonaro e Trump durante reunião na Casa Branca, em março último.

explicou que os EUA estão abertos a um eventual convite ao Brasil, mas deram prioridade a Argentina e Romênia, "dados os esforços destes países para implantar reformas econômicas e por seu compromisso com o livre-mercado". Desde o início do governo Bolsonaro, o Brasil já ofereceu aos EUA acesso à base de lançamento de foguetes em Alcântara e isentou turistas americanos de visto.

Em troca, Trump designou o país como "aliado extra-OTAN" e prometeu apoiar sua candidatura na OCDE. O pedido de adesão do Brasil foi feito em maio de 2017, ainda no governo Temer, mas a entrada depende da aprovação dos Estados-membros, que incluem as nações mais desenvolvidas do mundo, além de países do leste europeu, do Chile, do México e da Turquia (ANSA).

## País quer fomentar desenvolvimento econômico na Amazônia

O ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, disse ontem (10) que o governo pretende fomentar o desenvolvimento econômico da Amazônia. "Nós estamos desenvolvendo uma nova filosofia de preservação ambiental que não se restringe apenas a proteção, mas tenta encaminhar para a geração de empregos, de oportunidades", disse ao palestrar no Fórum de Investimentos Brasil 2019.

Para que a proposta vá adiante é necessário empenho do setor privado, inclusive de investidores estrangeiros. "Nós queremos criar empregos para todas as pessoas na Amazônia, transformar aquela região em um novo polo econômico, de desenvolvimento sustentável, com base, fundamentalmente, no investimento privado", acrescentou.



Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo.

Essa proposta, inclui ainda, de acordo com Araújo, as comunidades indígenas. "Nós queremos levar aos povos indígenas do Brasil, que são brasileiros tanto quanto nós, a possibilidade de conduzir o crescimento, usarem as suas

terras e as suas riquezas", enfatizou. O presidente Jair Bolsonaro, também destacou a necessidade de explorar economicamente as riquezas da região amazônica, como o potencial turístico e riquezas minerais (ABR).

## A Eslováquia e o acordo Mercosul-UE

A Eslováquia elegeu recentemente a ativista ambiental Zuzana Caputova para a presidência da República, e o recente aumento das queimadas na Amazônia pode fazer com que o país vote a assinatura do acordo entre Mercosul e UE. Este foi o destaque da sabatina do diplomata Eduardo Gradilone na Comissão de Relações Exteriores do Senado ontem (10), quando teve seu nome aprovado para a chefia da embaixada do Brasil na nação do leste europeu.

"Caputova é a ativista política mais popular da

Eslováquia e é marcada por uma forte postura ambientalista. Ela assumiu a presidência em junho, e já temos sentido cobranças. Isso pode repercutir, sim, na ratificação do país ao acordo Mercosul-UE. Outra coisa que repercutiu muito lá foi a operação Carne Fraca, que até hoje exige esforços da nossa embaixada buscando reverter prejuízos nas exportações. O cenário é desafiador, porque a presidente Caputova já disse que vai criar problemas devido à política ambiental brasileira", disse Gradilone (Ag.Senado).

## Venda de bens apreendidos do tráfico de drogas

Marcos Oliveira/Ag.Senado



Presidente da CCG, Simone Tebet defendeu a aprovação da medida.

O Senado aprovou a MP que facilita o repasse de recursos decorrentes da venda de bens apreendidos do tráfico de drogas aos estados. A medida também altera procedimentos para essa alienação. O repasse não dependerá mais de convênio e poderá ser de forma direta, com transferência voluntária. Para isso é preciso que as polícias tenham estrutura para gerir os ativos e não deixem de enviar os dados estatísticos de repressão ao tráfico para o sistema de informações do Executivo federal.

Os critérios e as condições para o envio dos recursos serão feitos por regulamento específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O percentual continua o mesmo: de 20% a 40% dos recursos provenientes da venda dos bens

apreendidos. Para a PF, o texto permite a alocação de até 40% desses recursos. Os repasses estão vinculados aos bens apreendidos por cada corporação. Assim como nos repasses aos estados, regulamento estabelecerá o percentual e os critérios e condições.

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) diz considerar que grande parte das políticas de combate à violência têm foco apenas nas consequências. A MP, por sua vez, combate uma das principais causas da violência - o narcotráfico - além de fornecer à polícia recursos que hoje faltam para o trabalho. "Essa MP pode ser um ponto de inflexão nos sentidos de que a partir de agora nós estaremos com um foco cada vez maior na causa do que na consequência da violência" (Ag.Senado).